

DECRETO Nº 15.695, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Classifica como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - o imóvel localizado na área identificada nos Anexos 1, 2, 3 e 4 as quais ficam inseridas no Mapa 6 - Anexo 26 - da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 31 da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 114035/13;

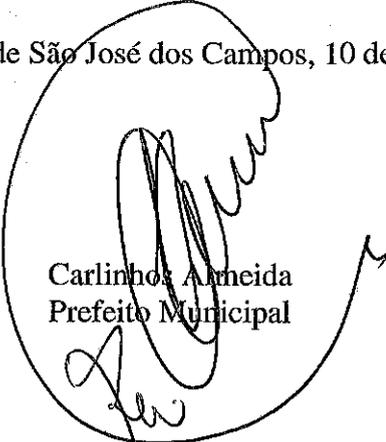
DECRETA:

Art. 1º Ficam classificados como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - os imóveis localizados nas áreas identificadas nos Anexos 1, 2, 3 e 4 inclusos, que são partes integrantes deste decreto, as quais ficam inseridas no Mapa 6 do Anexo 26 da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010.

Art. 2º O Mapa 6 - Anexo 26 - da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010, fica substituído pelo Mapa 6, incluso, que é parte integrante deste decreto.

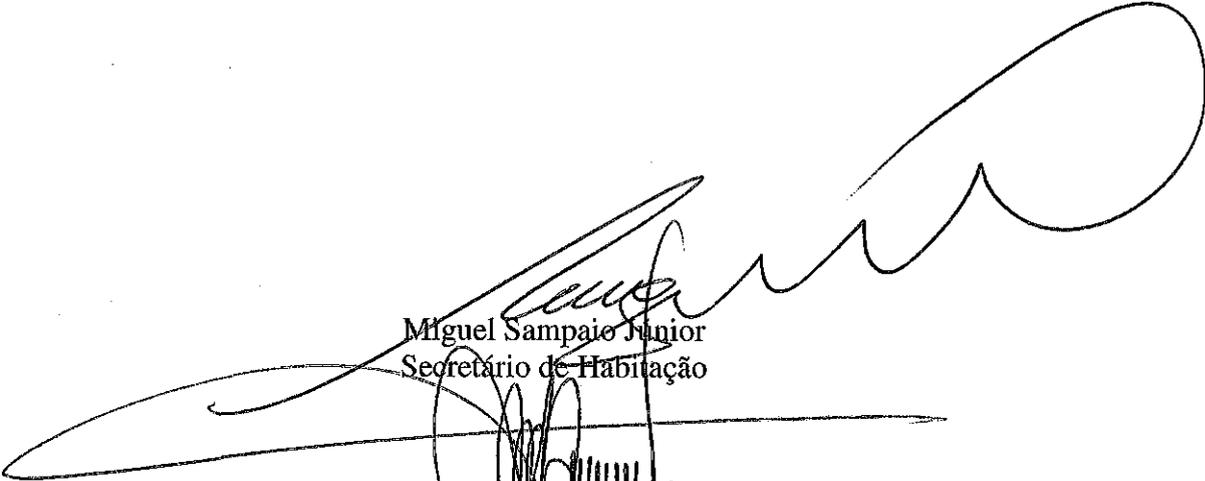
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2013.

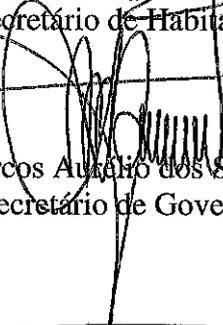

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

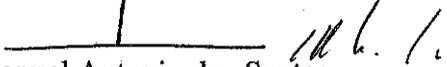
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

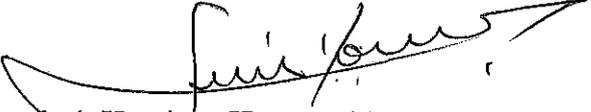


Miguel Sampaio Junior
Secretário de Habitação



Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo

E  *10.6.13*
Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano

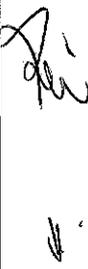


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

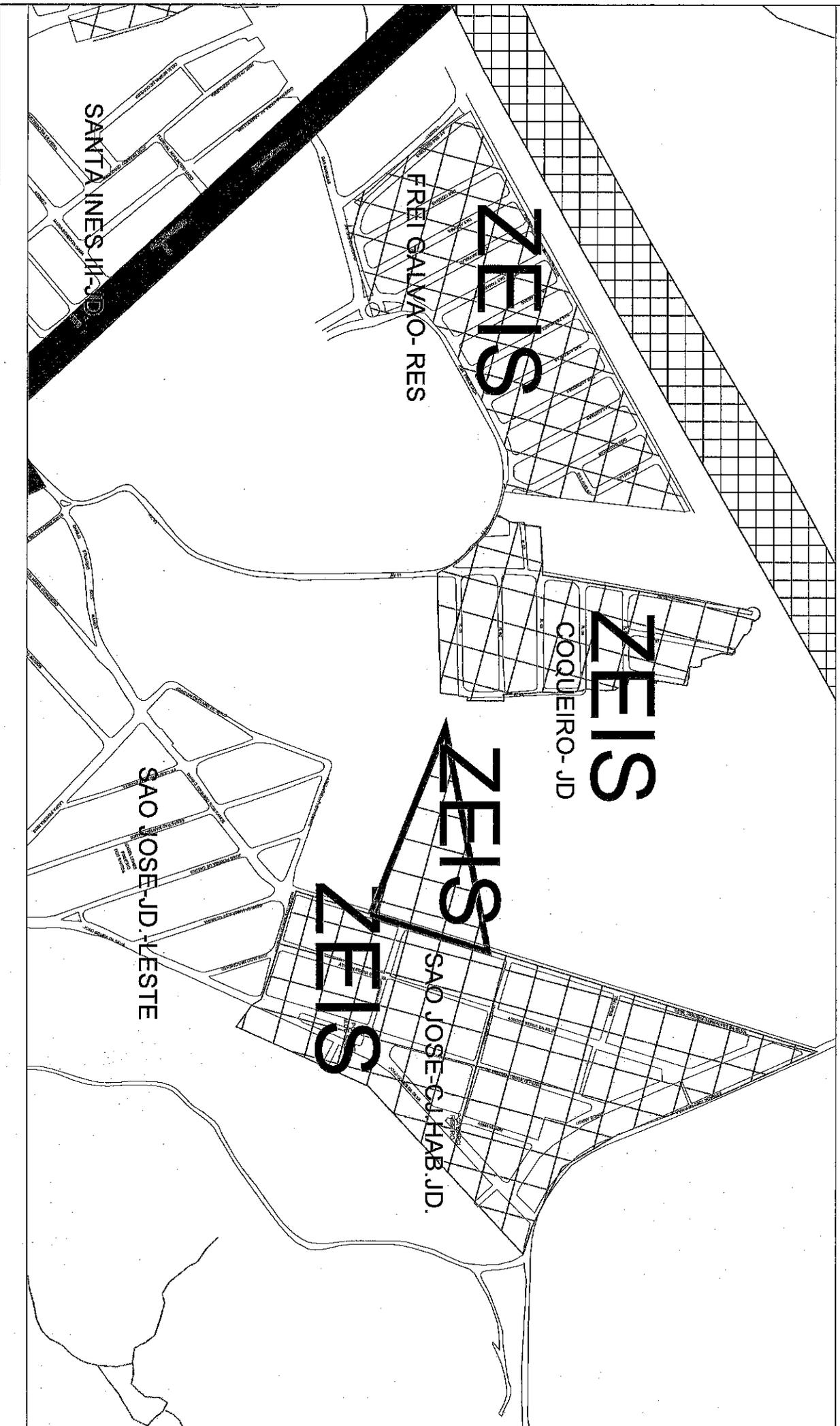


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



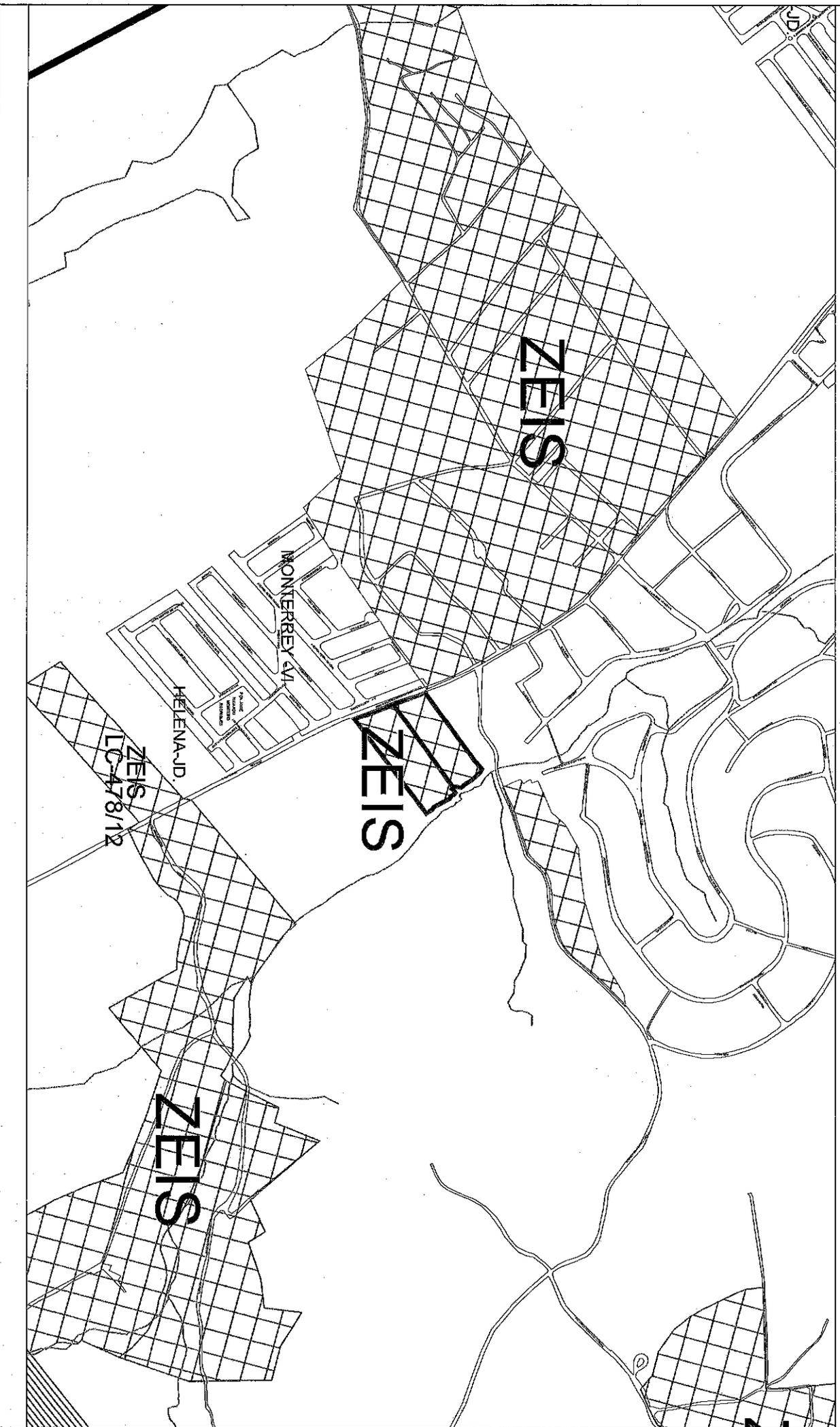


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ANEXO 1





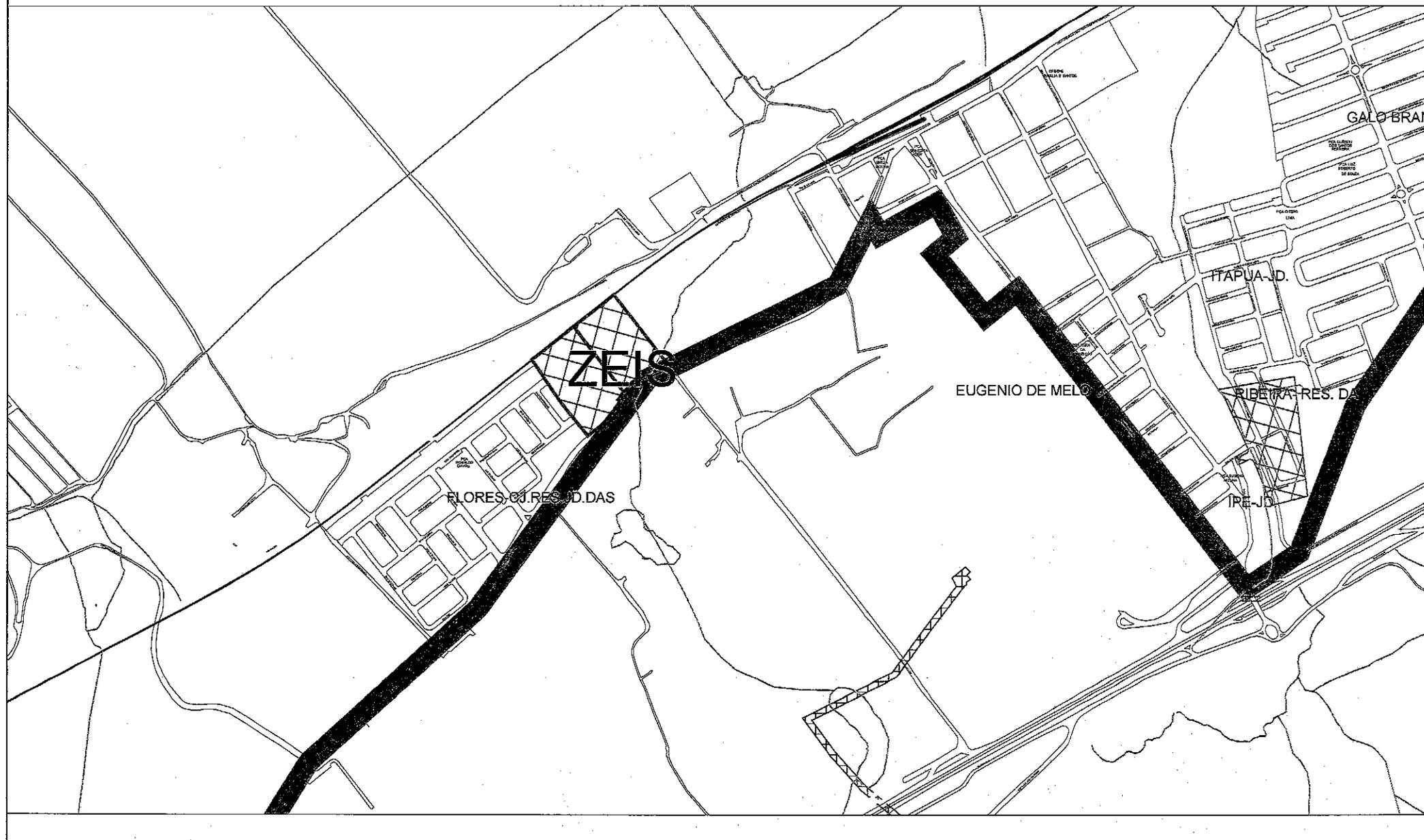
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ANEXO 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ANEXO 4

